

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1283/2005 de 2 de Novembro de 2005

Considerando que o Programa do IX Governo Regional dos Açores, define entre outros objectivos na área de Ambiente, o de prosseguir uma política de desenvolvimento potenciadora das complementaridades regionais, que integre o ordenamento do território, a protecção do ambiente e a requalificação e valorização do património natural, como valores a evidenciar e factor de diferenciação positiva;

Considerando que o MAR - Movimento dos Amigos da Rocha é uma associação cultural e recreativa, de carácter não lucrativo, que tem por fim preservar o património cultural, paisagístico e etnográfico da fajã do concelho de Ponta Delgada denominada Rocha da Relva;

Considerando que o Movimento dos Amigos da Rocha pretende desenvolver acções um conjunto de acções na referida fajã, nomeadamente acções relativas à reparação do atalho (único caminho de acesso) e protecção da orla costeira;

Considerando que o Movimento dos Amigos da Rocha, por não dispor da totalidade dos montantes necessários para a prossecução das acções acima descritas, formulou um pedido de colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a gestão e conservação dos recursos hídricos, faunísticos e geológicos, a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais e o estudo, coordenação, fiscalização e execução das acções de ordenamento territorial e planeamento urbanístico, na perspectiva da criação de condições para uma boa qualidade de vida da população;

Considerando que o pedido formulado pelo Movimento dos Amigos da Rocha se enquadra no âmbito dos apoios concedidos pela SRAM, ao abrigo da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º e na alínea *e)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril e em conformidade com o Protocolo celebrado em 30 de Agosto de 2005, com o Movimento dos Amigos da Rocha, com sede na Ilha de São Miguel, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui ao referido Movimento e de acordo com a cláusula quarta do referido protocolo, o montante de 30 000.00 € (trinta mil Euros), pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 02 – Acção e, Classificação Económica 08.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

30 de Agosto de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.